***LEI Nº 4295, DE 28 DE MARÇO DE 2010***

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões - ACALT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.283/0001-80.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no caput, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no caput.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de março de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |